

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
Data da Proposta:	

## DADOS DO PROCESSO / LICITAÇÃO

Número do Processo SEI	21000.043766/2022-72
Licitação Número	
Data e hora da realização do certame	

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

Município/UF:	Belém-PA
Nº Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
Data-Base da Categoria (dia/mês/ano):	
Pagamento de férias, 13º (décimo terceiro) salário e verbas rescisórias (conforme item 20 do Edital):	Via Conta-Depósito Vinculada
Número de meses de execução contratual:	12

## IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total à Contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante Armado, 12x36h, Diurno, Segunda a Domingo	POSTO	2
Vigilante Armado, 12x36h, Noturno, Segunda a Domingo	POSTO	2
Vigilante Armado, 12x36h, Diurno, Segunda a Sexta	POSTO	1

**Nota 1:** Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

**Nota 2:** As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante 12x36h, Diurno, Seg a Dom
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.606,58
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

**Nota 1:** Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**Nota 2:** A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.606,58
B	Adicional de Periculosidade	30,000%	R\$ 481,97
C	Adicional de Insalubridade	0,000%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,000%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,000%	R\$ -
G	Outros: <i>Especificar</i>		R\$ -
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.088,55</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

**Nota 2:** (Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,330%	R\$ 173,98
B	Férias	0,000%	R\$ -
C	Adicional de Férias	3,025%	R\$ 63,18
<b>Total</b>			<b>R\$ 237,16</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,000%	R\$ 465,14
B	Salário educação	2,500%	R\$ 58,14
C	SAT	3,000%	R\$ 69,77
D	SESC ou SESI	1,500%	R\$ 34,89
E	SENAI - SENAC	1,000%	R\$ 23,26
F	SEBRAE	0,600%	R\$ 13,95
G	INCRA	0,200%	R\$ 4,65
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 669,80</b>
H	FGTS	8,000%	R\$ 186,06
<b>Total</b>			<b>R\$ 855,86</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Deslocamentos por dia:	2
Valor da passagem:	R\$ 4,00
Dias trabalhados:	15
Desconto do transporte:	6,000%
Valor auxílio alimentação por dia trabalhado:	R\$ 33,00
Desconto do auxílio alimentação:	1,000%

<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	R\$ 23,61
B	Auxílio refeição/alimentação	R\$ 490,05
C	Assistência médica e familiar	R\$ -
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e auxílio funeral	R\$ 13,00
F	Outros: <i>Dia do Vigilante - Cláusula 84ª da CCT</i>	R\$ 18,99
G	Outros: <i>Combate a vigilância clandestina - Cláusula 90ª da CCT</i>	R\$ 2,00
H	Outros: <i>Especificar</i>	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ 547,65</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa N° 5, de 26/05/2017.

<b>Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 237,16
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 855,86
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 547,65
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.640,67</b>

<b>Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,420%	R\$ 8,77
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,030%	R\$ 0,63
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,190%	R\$ 3,97
D	Aviso prévio trabalhado	1,940%	R\$ 40,52
E	Incidência do FGTS sobre aviso prévio trabalhado	0,714%	R\$ 14,91
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	3,820%	R\$ 79,78
<b>Total</b>			<b>R\$ 148,58</b>

<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>Nota 1:</b> Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de			
<b>Nota 2:</b> (Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).			

<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</b>			
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 351,91
B	Substituto na cobertura de Ausência legais	1,940%	R\$ 75,23
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade	0,020%	R\$ 0,78
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,030%	R\$ 1,16
E	Substituto na cobertura de Afastamento maternidade	0,190%	R\$ 7,37
F	Substituto na cobertura de Outras ausências: <i>Especificar</i>	0,000%	R\$ -
<b>Total</b>			<b>R\$ 436,45</b>

<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</b>			
<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intrajornada</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>			<b>R\$ -</b>

<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 436,45
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ 436,45</b>

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

<b>Valor total dos uniformes fornecidos no período de 12 meses:</b>	R\$	1.862,90
<b>Valor total dos materiais fornecidos no período de 12 meses:</b>	R\$	293,76
<b>Valor total dos equipamentos:</b>	R\$	4.251,01

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 155,24
B	Materiais	R\$ 24,48
C	Equipamentos	R\$ 56,68
D	Outros (Especificar)	
<b>Total</b>		<b>R\$ 236,40</b>

**Nota 1:** Valores mensais por empregado.

**Nota 2:** Para o cálculo da depreciação de equipamentos, será adotado a vida útil de 5 (cinco) anos e valor residual de 20% (vinte por cento), mediante a aplicação da seguinte fórmula: Depreciação mensal = (Valor total dos equipamentos x (1,00 - 0,20)) / (12 x 5).

**Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	15,0000%	R\$ 682,60
B	Lucro	6,7900%	R\$ 355,34
C	Tributos		
	C.1. COFINS	3,0000%	R\$ 183,53
	C.2. PIS	0,6500%	R\$ 39,77
	C.3. ISS	5,0000%	R\$ 305,89
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.567,13</b>

**Nota 1:** Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

**Nota 2:** O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	%	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	34,1390%	R\$ 2.088,55
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	26,8181%	R\$ 1.640,67
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,4287%	R\$ 148,58
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	7,1341%	R\$ 436,45
E Módulo 5 - Insumos Diversos	3,8641%	R\$ 236,40
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>74,3840%</b>	<b>R\$ 4.550,65</b>
F Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	25,6160%	R\$ 1.567,13
<b>Valor total por empregado / mês</b>		<b>R\$ 6.117,78</b>

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante 12x36h, Noturno, Seg a Dom
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.606,58
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

**Nota 1:** Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**Nota 2:** A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.606,58
B	Adicional de Periculosidade	30,000%	R\$ 481,97
C	Adicional de Insalubridade	0,000%	R\$ -
D	Adicional Noturno	20,000%	R\$ 227,84
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	20,000%	R\$ 208,86
G	Outros: Descanso Semanal Remunerado - DSR	16,667%	R\$ 72,78
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.598,03</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

**Nota 2:** (Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,330%	R\$ 216,42
B	Férias	0,000%	R\$ -
C	Adicional de Férias	3,025%	R\$ 78,59
<b>Total</b>			<b>R\$ 295,01</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,000%	R\$ 578,61
B	Salário educação	2,500%	R\$ 72,33
C	SAT	3,000%	R\$ 86,79
D	SESC ou SESI	1,500%	R\$ 43,40
E	SENAI - SENAC	1,000%	R\$ 28,93
F	SEBRAE	0,600%	R\$ 17,36
G	INCRA	0,200%	R\$ 5,79
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 833,21</b>
H	FGTS	8,000%	R\$ 231,44
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.064,65</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Deslocamentos por dia:	2
Valor da passagem:	R\$ 4,00
Dias trabalhados:	15
Desconto do transporte:	6,000%
Valor auxílio alimentação por dia trabalhado:	R\$ 33,00
Desconto do auxílio alimentação:	1,000%

<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	R\$ 23,61
B	Auxílio refeição/alimentação	R\$ 490,05
C	Assistência médica e familiar	R\$ -
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e auxílio funeral	R\$ 13,00
F	Outros: <i>Dia do Vigilante - Cláusula 84ª da CCT</i>	R\$ 18,99
G	Outros: <i>Combate a vigilância clandestina - Cláusula 90ª da CCT</i>	R\$ 2,00
H	Outros: <i>Especificar</i>	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ 547,65</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa N° 5, de 26/05/2017.

<b>Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 295,01
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.064,65
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 547,65
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.907,31</b>

<b>Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,420%	R\$ 10,91
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,030%	R\$ 0,78
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,190%	R\$ 4,94
D	Aviso prévio trabalhado	1,940%	R\$ 50,40
E	Incidência do FGTS sobre aviso prévio trabalhado	0,714%	R\$ 18,55
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	3,820%	R\$ 99,24
<b>Total</b>			<b>R\$ 184,82</b>

<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	
<b>Nota 1:</b> Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).	
<b>Nota 2:</b> (Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).	

<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</b>			
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 425,63
B	Substituto na cobertura de Ausência legais	1,940%	R\$ 90,99
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade	0,020%	R\$ 0,94
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,030%	R\$ 1,41
E	Substituto na cobertura de Afastamento maternidade	0,190%	R\$ 8,91
F	Substituto na cobertura de Outras ausências: <i>Especificar</i>	0,000%	R\$ -
<b>Total</b>			<b>R\$ 527,88</b>

<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</b>			
<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intrajornada</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>			<b>R\$ -</b>

<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</b>		
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 527,88
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ 527,88</b>

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

<b>Valor total dos uniformes fornecidos no período de 12 meses:</b>	R\$	1.862,90
<b>Valor total dos materiais fornecidos no período de 12 meses:</b>	R\$	340,01
<b>Valor total dos equipamentos:</b>	R\$	4.251,01

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 155,24
B	Materiais	R\$ 28,33
C	Equipamentos	R\$ 56,68
D	Outros (Especificar)	
<b>Total</b>		<b>R\$ 240,25</b>

**Nota 1:** Valores mensais por empregado.

**Nota 2:** Para o cálculo da depreciação de equipamentos, será adotado a vida útil de 5 (cinco) anos e valor residual de 20% (vinte por cento), mediante a aplicação da seguinte fórmula: Depreciação mensal = (Valor total dos equipamentos x (1,00 - 0,20)) / (12 x 5).

**Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,0000%	R\$ 327,50
B	Lucro	6,7900%	R\$ 392,86
C	Tributos		
	C.1. COFINS	3,0000%	R\$ 202,91
	C.2. PIS	0,6500%	R\$ 43,96
	C.3. ISS	5,0000%	R\$ 338,19
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.305,42</b>

**Nota 1:** Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

**Nota 2:** O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	%	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	38,4113%	R\$ 2.598,03
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	28,1992%	R\$ 1.907,31
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,7325%	R\$ 184,82
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	7,8046%	R\$ 527,88
E Módulo 5 - Insumos Diversos	3,5520%	R\$ 240,25
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>80,6996%</b>	<b>R\$ 5.458,29</b>
F Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	19,3004%	R\$ 1.305,42
<b>Valor total por empregado / mês</b>		<b>R\$ 6.763,71</b>

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante 12x36h, Noturno, Seg a Dom
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.606,58
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

**Nota 1:** Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**Nota 2:** A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

**Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)**

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.606,58
B	Adicional de Periculosidade	30,000%	R\$ 481,97
C	Adicional de Insalubridade	0,000%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,000%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,000%	R\$ -
G	Outros: Descanso Semanal Remunerado - DSR	0,000%	R\$ -
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.088,55</b>

**Nota 1:** O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

**Nota 2:** (Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

**Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários****Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,330%	R\$ 173,98
B	Férias	0,000%	R\$ -
C	Adicional de Férias	3,025%	R\$ 63,18
<b>Total</b>			<b>R\$ 237,16</b>

**Nota 1:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

**Nota 2:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,000%	R\$ 465,14
B	Salário educação	2,500%	R\$ 58,14
C	SAT	3,000%	R\$ 69,77
D	SESC ou SESI	1,500%	R\$ 34,89
E	SENAI - SENAC	1,000%	R\$ 23,26
F	SEBRAE	0,600%	R\$ 13,95
G	INCRA	0,200%	R\$ 4,65
<b>Subtotal</b>			<b>28,800%</b>
H	FGTS	8,000%	R\$ 186,06
<b>Total</b>			<b>36,800%</b>

**Nota 1:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 2:** O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

**Nota 3:** Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Deslocamentos por dia:	2
Valor da passagem:	R\$ 4,00
Dias trabalhados:	11
Desconto do transporte:	6,000%
Valor auxílio alimentação por dia trabalhado:	R\$ 33,00
Desconto do auxílio alimentação:	1,000%



<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>		
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	R\$ -
B	Auxílio refeição/alimentação	R\$ 359,37
C	Assistência médica e familiar	R\$ -
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e auxílio funeral	R\$ 13,00
F	Outros: <i>Dia do Vigilante - Cláusula 84ª da CCT</i>	R\$ 18,99
G	Outros: <i>Combate a vigilância clandestina - Cláusula 90ª da CCT</i>	R\$ 2,00
H	Outros: <i>Especificar</i>	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ 393,36</b>

**Nota 1:** O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**Nota 2:** Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa N° 5, de 26/05/2017.

<b>Quadro-resumo do módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários</b>		
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 237,16
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 855,86
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 393,36
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.486,38</b>

<b>Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,420%	R\$ 8,77
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,030%	R\$ 0,63
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,190%	R\$ 3,97
D	Aviso prévio trabalhado	1,940%	R\$ 40,52
E	Incidência do FGTS sobre aviso prévio trabalhado	0,714%	R\$ 14,91
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	3,820%	R\$ 79,78
<b>Total</b>			<b>R\$ 148,58</b>

<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>Nota 1:</b> Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de			
<b>Nota 2:</b> (Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).			

<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</b>			
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 337,91
B	Substituto na cobertura de Ausência legais	1,940%	R\$ 72,24
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade	0,020%	R\$ 0,74
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,030%	R\$ 1,12
E	Substituto na cobertura de Afastamento maternidade	0,190%	R\$ 7,07
F	Substituto na cobertura de Outras ausências: <i>Especificar</i>	0,000%	R\$ -
<b>Total</b>			<b>R\$ 419,08</b>

<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</b>			
<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intrajornada</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
<b>Total</b>			<b>R\$ -</b>

<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$	419,08
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$	-
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>419,08</b>

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

<b>Valor total dos uniformes fornecidos no período de 12 meses:</b>	R\$	1.862,90
<b>Valor total dos materiais fornecidos no período de 12 meses:</b>	R\$	293,76
<b>Valor total dos equipamentos:</b>	R\$	4.251,01

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	R\$ 155,24
B	Materiais	R\$ 24,48
C	Equipamentos	R\$ 56,68
D	Outros (Especificar)	
<b>Total</b>		<b>R\$ 236,40</b>

**Nota 1:** Valores mensais por empregado.

**Nota 2:** Para o cálculo da depreciação de equipamentos, será adotado a vida útil de 5 (cinco) anos e valor residual de 20% (vinte por cento), mediante a aplicação da seguinte fórmula: Depreciação mensal = (Valor total dos equipamentos x (1,00 - 0,20)) / (12 x 5).

**Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	6,0000%	R\$ 262,74
B	Lucro	6,7900%	R\$ 315,17
C	Tributos		
	C.1. COFINS	3,0000%	R\$ 162,79
	C.2. PIS	0,6500%	R\$ 35,27
	C.3. ISS	5,0000%	R\$ 271,31
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.047,28</b>

**Nota 1:** Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

**Nota 2:** O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	38,4896%	R\$ 2.088,55
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	27,3923%	R\$ 1.486,38
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,7382%	R\$ 148,58
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	7,7232%	R\$ 419,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	4,3566%	R\$ 236,40
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>80,6998%</b>	<b>R\$ 4.378,99</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	19,3002%	R\$ 1.047,28
<b>Valor total por empregado / mês</b>			<b>R\$ 5.426,27</b>

## 5. UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - VALOR ANUAL

**IMPORTANTE**

ITEM	Unidade de medida	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total
Calça	Unidade	4	R\$ 130,50	R\$ 522,00
Camisa de frio/Japona	Unidade	2	R\$ 118,50	R\$ 237,00
Camisa manga curta	Unidade	4	R\$ 130,50	R\$ 522,00
Cinto de Nylon	Unidade	2	R\$ 12,15	R\$ 24,30
Meia	Par	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00
Quepe/Chapéu/Boné/Boina	Unidade	2	R\$ 58,30	R\$ 116,60
Coturno	Par	2	R\$ 157,50	R\$ 315,00
<b>Valor Anual por Vigilante</b>				<b>R\$ 1.862,90</b>

## 6. MATERIAIS / ACESSÓRIOS - COMPOSIÇÃO - VALOR ANUAL

IMPORTANTE

ITEM	Unidade de medida	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total
Apito e Cordel	Unidade	2	R\$ 6,58	R\$ 13,16
Capa de Chuva em Nylon	Unidade	2	R\$ 63,93	R\$ 127,86
Capa para Colete Balístico	Unidade	2	R\$ 62,80	R\$ 125,60
Cinto com Coldre e Baleiro	Unidade	2	R\$ 87,74	R\$ 175,48
Crachá	Unidade	2	R\$ 15,50	R\$ 31,00
Guarda chuva	Unidade	1	R\$ 65,06	R\$ 65,06
Lanterna Led recarregável, alcance mínimo de 100 metros	Unidade	1	R\$ 92,50	R\$ 92,50
Livros de Ocorrência	Unidade	3	R\$ 16,45	R\$ 49,35
<b>Valor Anual - Posto Diurno</b>				<b>R\$ 587,51</b>
<b>Valor Anual por empregado - Posto Diurno</b>				<b>R\$ 293,76</b>
<b>Valor Anual - Posto Noturno</b>				<b>R\$ 680,01</b>
<b>Valor por empregado - Posto Noturno</b>				<b>R\$ 340,01</b>

## 7. EQUIPAMENTOS - COMPOSIÇÃO - VALOR DE INVESTIMENTO

**IMPORTANTE**

ITEM	Unidade de medida	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total
Colete Balístico a prova de bala	Unidade	2	R\$ 932,24	R\$ 1.864,48
Munição calibre 38	Unidade	12	R\$ 13,89	R\$ 166,68
Rádio Comunicador móvel e portátil, com fone de ouvido e voz	Unidade	1	R\$ 1.974,16	R\$ 1.974,16
Revolver, Calibre 38, 6 tiros, cano 100mm+ Taxa+Registro+Guia de Trafego	Unidade	1	R\$ 4.496,70	R\$ 4.496,70
			<b>Valor por Posto</b>	<b>R\$ 8.502,02</b>
			<b>Valor por Empregado</b>	<b>R\$ 4.251,01</b>

## 8. QUADRO-RESUMO DO VALOR DOS SERVIÇOS

**IMPORTANTE**

ITEM	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quant. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Quantidade de postos (E)	Valor Total Mensal do Serviços (F) = (D x E)	Valor Total Anual do Serviços (F) = (D x E)
1	VIGILANTE 12 X 36 DIURNO SEG A DOM	R\$ 6.117,78	2	R\$ 12.235,56	2	R\$ 24.471,12	R\$ 293.653,44
2	VIGILANTE 12 X 36 NOTURNO SEG A DOM	R\$ 6.763,71	2	R\$ 13.527,42	2	R\$ 27.054,84	R\$ 324.658,08
3	VIGILANTE 12 X 36 DIURNO SEG A SEX	R\$ 5.426,27	2	R\$ 10.852,54	1	R\$ 10.852,54	R\$ 130.230,48
						<b>R\$ 62.378,50</b>	<b>R\$ 748.542,00</b>